

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2018

Reunião de 8/01/2019

Ponto 5: Deliberar sobre a delimitação de 10 novas Áreas de Reabilitação Urbana

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, e ainda do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, aprovar as delimitações das 10 novas Áreas de Reabilitação urbana (ARU's), em consonância com a proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 31 de outubro de 2018. -----

----- A decisão foi tomada com 13 votos a favor, 0 votos contra, 11 abstenções -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 8 de janeiro de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

(Joana Raquel Silva Devezas)